



===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DE 1994:**

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da mesma, com a presença dos senhores Vereadores: Ariindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Reparação em funções de secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.=====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:**

Em cumprimento do disposto no número três, do artigo cinquenta e dois do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento que, no período compreendido entre os dias vinte e oito de Dezembro de 1993 e 3 de Janeiro de 1994, proferiram os seguintes despachos:=====

===== **VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E RÉGO:** Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== **LICENÇAS LEVANTADAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28 DE DEZEMBRO/93 E 3 DE JANEIRO/94:** A secção administrativa da divisão de obras particulares informou a Câmara que, no período referido em título foram levantadas 47 licenças para construção e 14 para utilização.=====

===== **VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA:** Por delegação: das listas de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas nos totais de dois milhões e trinta e sete mil setecentos e vinte e sete escudos e oitenta centavos e cinco milhões cento e cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos e vinte centavos, respectivamente, das datas de 28 a 31 de Dezembro/93 e 3 de Janeiro/94.=====

===== **DESPACHOS POR COMPETÊNCIA PRÓPRIA:** Por despachos do senhor Presidente exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois, do artigo 53º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, foram deferidos cinco despachos de nomeação.=====



===== **VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES:** Os despachos proferidos por delegação ou subdelegação no período de 28 de Dezembro/93 a 3 de Janeiro/94, conforme documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== **PESSOAL** =====

===== **FERNANDO DIAS BRANDÃO- NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO:** Nos termos do Decreto- Lei 198/91 de 29 de Maio, que adaptou à Administração Local o Decreto- Lei 323/89 de 26 de Setembro, e tendo em conta o estipulado no artigo 5º do referido Decreto- Lei, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, renovar a nomeação em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão, o técnico Fernando Dias Brandão.=====

===== **DISCIPLINA- FALTAS AO SERVIÇO:** Pela Secção de Pessoal foi apresentada informação das faltas dadas pelo funcionário Luís Marques da Silva, no período de 3 a 15 de Dezembro, justificando as mesmas com atestado do dia 16 do mesmo mês. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal considerar as faltas injustificadas e instaurar o respectivo processo disciplinar, nomeando como instrutor do mesmo, o oficial administrativo Alcino Ribeiro Monteiro.=====

===== **MANUEL MOREIRA MONTEIRO- LICENÇA LIMITADA:** Retirado.=====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DE LAÇÕES:** Relativamente à carta apresentada pelo munícipe Emília da Silva Costa, residente em Lações de Baixo, nesta cidade, sobre o terreno que possui com matriz número 472, englobado no Plano de Pormenor da Quinta de Lações, ficando ocupados cerca de 450 metros quadrados com arruamento e espaço verde, e tendo em conta a informação técnica da Divisão de Planeamento e Projectos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, optar pela primeira proposta, ou seja, permutando a área a ceder com terreno urbanizado da Câmara segundo critérios já utilizados em casos semelhantes.=====

===== **ARTUR RELVA DE LIMA- TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA:** Apresentado o requerimento do munícipe Artur Relva de Lima, residente no lugar de Mirões, fre



guesia de Cesar, em que vem solicitar uma bonificação no pagamento de taxa de ocupação da via pública com uma conduta de rega e abastecimento domiciliário de água a duas habitações à Câmara após análise do mesmo, tendo em conta a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, e porque a concessão de qualquer bonificação iria abrir precedentes, deliberou por unanimidade votada na forma legal não dar qualquer isenção de pagamento das taxas devidas.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 28 E 31 DE DEZEMBRO: Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de 42.509.338\$50 (quarenta e dois milhões quinhentos e nove mil trezentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO: Seguidamente foi presente o processo de contra-ordenação número 79/93- Manuel José Anjos Costa, residente no lugar de Caroleiro, na freguesia de Nogueira do Cravo; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== HILARIO CORREIA DE BASTOS- MATERIAIS PARA PASSEIOS: Solicitando o munícipe mencionado em título, o fornecimento de materiais para construção do passeio público na frente do seu prédio, sito na Travessa Simões dos Reis nesta cidade, ficando a seu cargo a mão de obra e o cimento, tendo em conta a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, a Câmara de acordo com o critério adoptado em situações semelhantes, deliberou por unanimidade votada na forma legal fornecer os materiais necessários cujo montante orçam a 106.140\$00 (cento e seis mil cento e quarenta escudos) com IVA incluído.=====

===== EMPREITADAS =====

===== FURO E PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DA AGUA NA E.T.A.R. NORTE- RECEPÇÃO DEFINITIVA: Pela Divisão de Águas e Saneamento foi apresentado o auto de recepção definitivo, referente à empreitada mencionada em título, adjudicada à firma Hidronorte- Sondagens e Captações de Água, Limitada, que após verificação



de todos os trabalhos, constatou a correcta execução dos mesmos considerando por tal estarem reunidas as condições para ser feita a recepção definitiva. Face ao exposto e tendo em conta a informação daqueles serviços, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo bem como autorizar o cancelamento de todas as quantias que serviram para boa execução da mesma.=====

===== **AGRADECIMENTO DA VERAÇÃO AO SENHOR PRESIDENTE:** Em seguimento ao declarado pelo senhor Presidente, em reunião de 28 de Dezembro findo, quanto ao relacionamento entre os membros do actual Executivo, e agradecimento aos senhores Vereadores da colaboração e empenhamento demonstrados, disse o Senhor Vereador Marques Tavares , que falando em nome de toda a Vereação, tambem tinha algo a dizer quanto à actuação do Senhor Presidente, pois pese embora em alguns casos existissem algumas discordâncias sempre reconheceu o merito do Senhor Presidente, pela forma como soube conduzir as situações e com reconhecida habilidade soube resolver os problemas em harmonia, pelo que quer deixar vinculado em seu nome e em nome de toda a vereação, a gratidão e reconhecimento pelo bom relacionamento criado entre os membros do Executivo.=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos sem a presença do senhor Vereador Engenheiro Domingos Ferreira.=====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** =====

----- **Processo número 89/93- RODRIGO RESENDE NUNES DA SILVA**, residente na Rua António Pinto de Carvalho, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (construção de um edifício habitacional e comércio Rua 25 de Abril e Rua Pinto de Carvalho) dar cumprimento à notificação de 19.11.93. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que seria de aceitar a proposta apresentada desde que consiga satisfazer as condições do RGEU, devendo ainda apresentar a libertação da hipoteca e fazer a entrega do alvará para anulação do mesmo nas condições do parecer jurídico.=====

----- **Processo número 916/93- ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS**, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, deste concelho, requer licença para construção de um prédio para habitação, num terreno com a área de setecentos metros quadrados, sito no lugar de Felgueira ou Cedro, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o





despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, dá-se o prazo de trinta dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- **Processo número 360/93- OLIPROJECTA- CONSTRUTORA, LIMITADA**, com sede na Rua António Bernardo, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra (construção de um prédio para habitação e comércio na Rua Bento Landureza, desta cidade) apresentar projecto alterado para apreciação do Serviço Nacional de Bombeiros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer técnico e concede-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade.=====

----- **Processo número 307/93- MANUEL FERREIRA DA SILVA**, residente no lugar da Estrada, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazem no lugar de Carro Quebrado, Pindelo) requerer licença para construção de muros no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico, devendo o alinhamento ser dado de acordo com a Junta de Freguesia.=====

----- **Processo número 447/93- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, residente em Loureiro, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de garagem e arrumos) dar cumprimento ao parecer técnico. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- **Processo número 166/84- MANUEL ALMEIDA DA SILVA**, residente em Arroiteia, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (obras de ampliação da sua habitação) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo ser autuado por ter iniciado as obras sem a competente licença.=====

----- **Processo número 1557/83- MARIO ALFREDO COIMBRA LASSAL**, residente no lugar de Casal Novo, freguesia da Cucujães vem em aditamento ao processo referido apresentar projecto para um anexo e requerer a respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- **Processo número 129/93- ARMINDO OLIVEIRA PINHO**, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, requer viabilidade de construção de uma habitação, num terreno com a área de cinco mil quatrocentos metros quadrados sito no lugar de Linhares, Chão de Moinhos, Pindelo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, dá-se o prazo de dez dias para dizer o que se lhe oferecer.=====



----- **Processo número 499/91- AUGUSTO NUNES ANDRADE**, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de um alpendre para recolha de alfaias agrícolas, num terreno com a área de trezentos e noventa metros quadrados sito no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá ser autuado, dando-se o prazo de sessenta dias para proceder à demolição da construção feita indevidamente.=====

----- **Processo número 534/90- MANUEL ARMANDO REIS ALMEIDA**, residente no lugar da Póvoa, freguesia de Loureiro, vem apresentar exposição, relativa às obras que levou a efeito (arrumos) sem a respectiva licença. A Câmara deliberou por maioria, com abstenção do Vereador senhor Bartolomeu Rêgo, manter o despacho anterior, devendo demolir a obra não licenciada no prazo de trinta dias.===

----- **Processo número 820/93- FERNANDO DIAS BRANDAO**, residente no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de uma habitação colectiva, num terreno sito no lugar da Costa, da referida freguesia, com a área de dois mil metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento, não só pelo que se diz nas informações técnicas mas também porque o caminho à face do qual pretende construir, já não ser público por ter sido desafectado desse domínio por editais e permutas a particulares por cedências oportunas, deverá, no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer.=====

----- **Processo número 138/87- ARTUR EMILIO PEREIRA SILVA**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo supra (construção de muros da vedação) juntar ao processo a fotocópia da escritura de compra e venda. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do muro de acordo com o parecer técnico de 93.12.23. Quanto à construção, levanta-se o respectivo embargo, devendo pedir a revalidação de acordo com o parecer técnico.=====

----- **Processo número 268/92- JOAQUIM SIMOES ALMEIDA**, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães vem em aditamento ao processo supra apresentar projecto de anexo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como propõe atendendo à precaridade da construção e materiais utilizados.

----- **Processo numero 504/85- MANUEL TAVARES DA SILVA**, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de habitação de dois fogos) legalizar a construção do andar com mais dois fogos, conforme projecto que anexa. A Câmara deliberou por





unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico e devendo desde já impor-se a demolição e embargo da obra a efectuar de imediato, dá-se o prazo de trinta dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- **Processo número 208/93- JOSE CARLOS LOPES RODRIGUES NETO**, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Monte, freguesia de Cucujães) apresentar exposição no sentido de o mesmo ser revisto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura com base no parecer jurídico, dando-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos da especialidade: cálculos de betão armado, projecto de gás e térmico e rede de abastecimento de água e esgotos.=====

----- **Processo número 340/93- ISIDRO DE PAIVA RODRIGUES**, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia no lugar de Espinheira, freguesia de São Martinho da Gândara) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura com base no parecer jurídico, dando-se o prazo de 180 dias para apresentar os projectos da especialidade: cálculos de betão armado, projecto de gás e térmico e redes de abastecimento de água e esgotos.=====

----- **Processo número 997/81- ILIDIO MIRANDA LADEIRA**, residente no lugar de Silves, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de pavilhão industrial no referido lugar) juntar fotocópia da comunicação da Delegação Regional da Industria e Energia do Norte. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o indeferimento devendo aguardar a resolução do processo da construção do vizinho a fim de se proceder em igualdade de circunstâncias.=====

----- **Processo número 778/93- MANUEL JOAQUIM SILVA**, residente no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de muros no referido lugar) informar que pretende adquirir a parcela de terreno a esta Câmara para depois construir o muro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e depois de analisada a situação, não vê qualquer interesse em desafectar a pequena parcela do domínio público mas sim manter como existente podendo o requerente pedir a conservação do existente para nova apreciação.=====

----- **Processo número 652/90- VIDAL PINTO FIGUEIREDO**, residente em Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (alterações à sua habitação



na cave) lhe seja passada a respectiva licença uma vez que decorreu o prazo estipulado por esta Câmara, justificando o não cumprimento po falta do necessá rio seguro de acidentes de trabalho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o licenciamento já concedido, com base no parecer jurídi co de 93.12.28.=====

----- **Processo número 880/93- ANTONIO SOARES MELO**, residente no lugar de Cos teira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo referido (manuten- ção de anexos no mesmo local) apresentar planta à escala 1/10.000. A Câmara de- liberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento com base no parecer técnico, dá-se o prazo de dez para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- **Processo número 312/92- OLINDA BESSA MELO DOS SANTOS-** Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 158/92- FERNANDO DIAS BRANDAO-** Retirado por despacho simples.=====

----- **Processo número 643/92- ARLINDO SILVA OLIVEIRA**, residente em Cavadas, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habita- ção) apresentar projecto remodelado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o indeferimento devendo dar-se conhecimento do parecer ju rídico.=====

----- **Processo número 884/93- ANTONIO DE AZEVEDO PRAÇA DE VASCONCELOS**, resi dente em Cesar, , requer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de mil quinhentos e cinquenta metros quadrados sito no lugar de Pi- nheiro, freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Nas- cente com o requerente e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimi- dade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade: cálculos de betão armado, projecto térmico e gás, rede de abastecimento de água.=====

----- **Processo número 973/78- ALFREDO PINHO TAVARES**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, requer licença para ampliação de um edifício destinado à indústria de calçado, sito no lugar de Calvário, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com António da Silva Queirós e Jo- sé Gonçalves Coelho, Sul com José Moreira, António Maria Ribeiro daSilva e Ma- ria Cecillia Ribeiro da Silva, Nascente com António da Silva Queirós e caminho e





do Poente com Adolfo Costa Resende, Joaquim Costa Resende e Leonilde Costa Resende. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como propõe atendendo às diminutas alterações verificadas.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA =====

----- **Processo número 626/92- MARIA ODETE DIAS MARTINS**, residente na Quinta do Paçal, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra requerer a revalidação do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o deferimento nos termos do despacho anterior.=====

----- **Processo número 620/93- M.D.L. DE DAVID BARBOSA DOS SANTOS**, com sede em Bustelo, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de um prédio destinado a habitação e comércio no lugar de Giesteira, freguesia de Santiago), requerer a revisão do mesmo pelo motivo de aceitar a sugestão da redução de pisos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que será de aceitar a apresentação de uma nova solução que contemple a cêrcea de rés do chão mais quatro, desde que mantenha os afastamentos laterais de acordo com o RGEU não sendo de admitir construção apresentada até à face.=====

----- **Processo número 937/93- CARLOS ALBERTO FREITAS CARDOSO SAMPAIO**, residente em São João da Madeira, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo) que o processo seja revisto em virtude da informação prestada pelo PDM. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se dê conhecimento ao requerente do parecer técnico.=====

----- **Processo número 959/93- MARIA ROSA FERREIRA HENRIQUES**, residente no lugar de Outeiro do Moinho, freguesia de Ul, requer viabilidade de construção de uns anexos, no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, dar o prazo de dez dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

----- **Processo número 1023/93- MANUEL CORREIA DA ROCHA**, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, requer informação sobre a viabilidade de remodelação do prédio urbano sito no lugar de Retorta, freguesia de fajões com as seguintes confrontações: Norte e Poente com caminho público e do Sul e Nascente com Francisco Xavier Leite de Sousa. A Câmara deliberou por uannimidade vo-



tada na forma legal que atendendo a que o despacho aponta para o indeferimento, salvo se a Junta de freguesia aceitar o alinhamento ou indicar outro, para o que deverá ser ouvida, dá-se dez dias para dizer o que se lhe oferecer.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo número 32/90- MACI- IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede no lugar da Quintã, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Ribeira, da referida freguesia) propôr para garantia das infraestruturas a realizar, a hipoteca dos lotes números 8, 9, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que é de aceitar como garantia a hipoteca dos lotes propostos.=====

----- **Processo número 39/93- GERMANO SILVA CORREIA E OUTRO**, vem em aditamento ao processo referido em título (loteamento no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul) apresentar medição e orçamento do calcetamento do caminho da zona alargada identico ao existente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal fixar a garantia a prestar no valor de 110.000\$00 (cento e dez mil escudos) após o que será emitido o alvará de loteamento sendo o prazo de execução das obras de 365 dias.=====

----- **Processo número 40/90- ANTONIO BARBOSA DE RESENDE**, residente no Porto, requerente do alvará de loteamento número 4/93 a levar a efeito no lugar de Mirões, freguesia de Cesar; presente o ofício número 485/93, datado de 93/12/28 da E.D.P. a informar que aceita a recepção provisória das infraestruturas do referido alvará. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a Câmara aceita a entrega das infraestruturas eléctricas pelo que o seu valor de vara ser adicionado ao Património Municipal.=====

----- Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e trinta



*[Handwritten signature]*

minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *José*  
*Francisco* Secretário de Sérv- a redigi e subscrevo.=====

*Francisco Marques Loureiro Aguiar*  
*Secretário de Sérv.*

*[Crossed out signature]*  
*[Crossed out signature]*

*João Pedro G. Simão*  
*Coordenador de Serviços*